MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
ÁREA DE HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE LETRAS-PORTUGUÊS

Edital N° 019/2012 – PROGRAD/PIBID/UNILAB
Seleção de Estudantes para Bolsas de Iniciação à Docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/Unilab

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução Consup/Unilab 12/2011 de 27 de Julho de 2011 que cria o Programa Integrado de Bolsas (PIB), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), torna público que estão abertas as inscrições para a **Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Unilab – PIBID/Unilab**.

1. DO PROGRAMA:

O PIBID/Unilab está em consonância com a iniciativa do MEC por meio da Capes que cria o PIBID (Portaria No. 260-CAPES/20.12.2010), cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura na estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende incentivar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para qualificar a educação básica pública brasileira, e no caso do PIBID/Unilab, no Maciço do Baturité.

2. DO OBJETO DO EDITAL:

O objeto do presente Edital é a **Seleção de Estudantes Brasileiros e Estrangeiros de Graduação do Curso de Licenciatura em Letras-Português** para atuar no **Subprojeto *Do Ceará à África, as imagens, os trânsitos literários e universos linguísticos: um exame crítico da prática de ensino***, vinculado ao Pibid/Capes/Edital N° 11/2012.

O presente Edital está em conformidade com o Projeto Institucional e Subprojeto da Área submetido pela Unilab a Capes em 2012. Desse modo, os selecionados e contratados comprometem-se com as normas da Capes e com o plano de ação proposto pela Unilab.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- Estimular a formação em nível superior de professores para a educação básica;
- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;

- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da Unilab com as escolas públicas de educação básica, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;
- Estimular futuros canais de integração entre a Unilab e escolas dos sistemas públicos, através de projetos de cooperação que possam contribuir para o aumento da qualidade da educação praticada nessas unidades;
- Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

4. DOS OBJETIVOS DO SUBPROJETO:

- Analisar e rever os discursos que se fundam/ram sobre nação e nacionalidade com observação direta da interlocução entre as narrativas literárias Brasil-África-Portugal e as questões indígenas.
- Compreender os desdobramentos de discursos que perpetuam imagens sobre o Brasil e outras terras oriundas de um processo colonial e de descolonização.
- Saber elaborar atividades inovadoras que produzam uma aprendizagem significativa em seus discípulos e os levem a repensarem conceitos, habilidades e atitudes sobre língua e literatura;
- Permitir que os graduandos em Letras-Português observem, mediante estudos teórico-práticos concernentes ao ensino da literatura e da linguagem, uma narrativa histórica e literária com um projeto claro de traçar elementos distintivos de autoafirmação unidos à ideia de independência política e cultural
- Dinamizar e fortalecer o curso de Licenciatura em Letras-Português no sentido de formar professores com domínio de conhecimentos teóricos e práticos de língua e de literaturas em língua portuguesa, em um sentido em que as especificidades se aliam ao contexto geral;
- Propor situações educativas pautadas na visão crítica e reflexiva do contexto em que as Escolas estejam inseridas, além da observância das variedades linguísticas, do domínio do uso da língua portuguesa em termos de sua estrutura e funcionamento.
- Propor o repensar, confirmar e/ou construir novas narrativas sobre a própria história e identidade dos diversos países parceiros ou sobre noções de pluralidades de pátrias, a partir da convivência cotidiana entre docentes e estudantes na Universidade e para além de seus muros, especificamente, as escolas que atuarão e a sociedade como um todo.

- Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciatura da Unilab, tomando o exercício da docência como importante princípio formativo;
- Inserir o licenciando no cotidiano de escolas da rede pública de educação básica do ensino médio, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- Aumentar o nível de articulação dos cursos de licenciatura da UNILAB com as escolas públicas de educação básica do ensino médio, entendendo-o como fomentador da qualidade de ensino das duas instâncias e como elemento de fortalecimento da relação teoria e prática;
- Possibilitar aos futuros docentes, discentes de cursos de licenciatura da Unilab, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com a realidade das escolas envolvidas no Projeto;
- Promover a formação continuada dos professores da Universidade por meio do contato com a realidade escolar, elemento de dinamização e atualização do conhecimento acadêmico.

5. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS:

De acordo as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID estabelecidas pela Portaria 260/2010/Capes, as bases estabelecidas pela Resolução Consup/Unilab 12/2011 de 27 de Julho de 2011 e o Projeto PIBID/ Unilab 2011 e 2012, cabe aos Bolsistas de iniciação à docência:

I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais às atividades do Pibid/Capes, conforme normas nacionais vigentes, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares; cuja alocação das horas será conforme o plano de trabalho elaborado com a Coordenação do Subprojeto e homologado pela Coordenação Institucional do Programa.

II. Executar o plano de atividades aprovado.

III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao ambiente.

IV. Assinar Termo de Compromisso (Anexo VI) obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela Unilab no Projeto e Subprojeto, bem como devolver à Unilab eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Unilab e nas escolas onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovida pela Instituição e em ambiente do Pibid/Capes organizado pela Capes e/ou Unilab; bem como em eventos acadêmicos relevantes.

6. DA NATUREZA DA BOLSA:

As bolsas serão concedidas pela Unilab e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a Portaria N° 273 de 01 de Agosto de 2012 da Reitoria da Unilab.

7. DAS VAGAS OFERECIDAS:

Serão oferecidas, na presente seleção, **11 (onze) vagas**, para estudantes brasileiros e estrangeiros regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Letras-Português, no corrente trimestre letivo.

8. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para pleitear a bolsa, o estudante deverá atender às seguintes condições:

I. Ser brasileiro ou possuir visto de permanência;

II. Estar regularmente matriculado no trimestre letivo corrente, no curso de Licenciatura em Letras-Português da Unilab.

III. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

IV. Estar em dia com as obrigações militares, para homens brasileiros.

V. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, no mínimo 30 horas mensais, conforme assinatura do Termo de Compromisso, no ato da inscrição.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

9.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 24 a 25 de Outubro de 2012, das 15h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00 na Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português. O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante formulário próprio (Anexo I), endereçado a Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo (a) candidato (a), deverão ser entregues na Coordenação de Área de Humanidades e Letras-Português.

9.2. Documentação necessária:

I - Cópia da carteira de identidade; ou visto de permanência;

II - cópia do CPF;

III - cópia de comprovante de matrícula;

IV - cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br), para brasileiros;

V - cópia do certificado de reservista, para os homens brasileiros;

VI - Termo de Compromisso para início imediato das atividades do Projeto (a ser preenchido no ato da inscrição);

VII – Documento com classificação do ENEM, para brasileiros e/ou histórico do Ensino Secundário, para estrangeiros.

10. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A seleção será feita em três etapas:

a. O estudante deverá elaborar, em data divulgada no cronograma, presencialmente, uma carta de motivação explicitando o seu interesse em atuar como Bolsista de Iniciação à Docência, sobre sua opção em cursar uma licenciatura e atuar na educação básica pública.
b. Análise da carta de motivação pela coordenação da área.
c. Análise do desempenho no ENEM e/ou histórico do Ensino Secundário, para estrangeiros (classificatório).

10.2. Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção de Auxílios vinculados ao PNAES.

11. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	24/10/2012
Inscrição dos Candidatos	25/10/2012
Produção textual – carta de motivação	26/10/2012 *
Resultado Final	29/10/2012
Entrega da Documentação final (**)	30/10/2012

(*) A sala e o horário da produção textual serão divulgados no site junto à relação de deferimento de inscrições.
(**) Cópia do Cartão de Banco. O bolsista deve ser o titular do cartão.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Equipe do Projeto e Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção-CE, 24 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Jacqueline Cunha da Serra Freire
Coordenadora Institucional do Pibid/Unilab